DECRETO Nº 063/2024, de 24 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 05.01 2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0600 (107) 5.000,00	 SEC. MUN. DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Programa Atendimento Saúde Bucal Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$
2.027 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0600 (242) 1.000,00	- Manutenção da Vigilância em Saúde - Outros Serviços de Terceiros — PJR\$
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 6.000,00	
Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:	
05 05.01 2.008 3.3.93.39.00.00.00.00 1.0600 (599) 5.000,00	 SEC. MUN. DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Programa Atendimento Saúde Bucal Outros Serviços de Terceiros – PJR\$
2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (238) 1.000,00	- Manutenção da Vigilância em Saúde - Material de ConsumoR\$
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 6.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/ a/
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança	Ass: